



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO CS Nº 10/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

*Aprovar a portaria nº 461- REITOR/2013,
aprovada Ad Referendum pelo Reitor do
IFNMG.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, Professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 16/08/2012, e considerando:

- a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a portaria nº 461- REITOR/2013, aprovada *Ad Referendum* pelo Reitor do IFNMG, que trata da aprovação do Regulamento Disciplinar do corpo Discente dos Cursos de Nível Médio do IFNMG – *Campus Montes Claros*.

Montes Claros, 30 de agosto de 2013.

Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Superior